

Certificação

Procedimento Operacional Padrão

Válido a partir de: 26.07.2018

Distribuição: Pública

Certifier for



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

Sumário

1	Propósito deste documento	4
2	Área de candidatura	4
3	Idiomas e Traduções	4
4	Sistema de certificação	4
5	Ciclo de certificação FLOCERT e critérios de conformidade aplicáveis	6
5.1	Ciclo de certificação de três anos para Produtores e Comerciantes	6
5.2	Ciclo de certificação de seis anos para Pequenos Licenciados	7
6	Certificados	7
7	Permissão para Comercializar	7
7.1	Comerciantes	7
7.2	Organizações de produtores	8
8	Processo de auditoria, avaliação e certificação	8
8.1	Agendamento e preparação da auditoria	8
8.2	Execução da auditoria	8
8.3	Reunião de Encerramento	8
8.4	Avaliação	9
9	Sanções da Certificação	9
9.1	Cancelamento da Permissão para Comercializar ou Recusa de Certificação	10
9.2	Suspensão da Permissão para Comercializar ou do Certificado	10
9.3	Cancelamento da certificação	10
9.4	Sanções financeiras	10
10	Direito de recurso	10
11	Reentrada após o cancelamento do certificado	11
12	Extensão de Escopo	11



13	Certificação Comercial Corporativa	11
14	Referências	12

1 Propósito deste documento

Este Procedimento Operacional Padrão descreve o sistema de certificação FLOCERT e as respectivas regras e princípios subjacentes, tais como o ciclo de certificação, o conceito dos critérios de conformidade e a fundamentação lógica na base das sanções do certificado. Além disso, oferece uma visão geral dos processos de auditoria e certificação.

2 Área de candidatura

Este Procedimento Operacional Padrão aplica-se a todas as partes envolvidas na Certificação FLOCERT, incluindo os funcionários, auditores e clientes certificados da FLOCERT.

3 Idiomas e Traduções

FLOCERT atua nos seguintes cinco idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Português e Alemão. Isto significa que o serviço ao cliente e a documentação são fornecidos, pelo menos, nesses cinco idiomas, enquanto o site da FLOCERT e outros materiais de marketing são mantidos em Inglês e Espanhol.

Em caso de conflito de interpretação entre os documentos traduzidos, o Inglês é considerado o idioma principal.

Caso uma tradução de um outro idioma seja requerida durante a auditoria, por favor, considere os seguintes requisitos para as traduções durante as auditorias.

Documentação: Se a documentação de auditoria não estiver escrita em um dos idiomas mencionados pelo auditor na carta de preparação da auditoria, você precisará traduzir com precisão e veracidade todos os documentos que devem ser disponibilizados para a auditoria.

Entrevistas na sede: Se o(s) participante(s) da auditoria não fala(m) a(s) língua(s) da auditoria, não há necessidade de um tradutor de terceira parte SE vários membros da mesma categoria de trabalho têm as habilidades linguísticas para atuar como apoio às traduções e o auditor é livre para selecionar um entre eles. Se não houver membros da equipe da mesma categoria de trabalho que falem o(s) idioma(s) da auditoria, um tradutor independente de terceira parte precisa estar presente.

Entrevistas com membros/trabalhadores: No caso de haver somente alguns membros/trabalhadores que não falam a(s) língua(s) em que a auditoria é conduzida, mas havendo um número elevado de trabalhadores/membros na organização que falam a(s) língua(s) da auditoria, esses membros/trabalhadores podem apoiar as traduções. O auditor precisa ter opções para escolher diferentes pessoas de dentro da associação/força de trabalho para acompanhá-lo nas visitas de campo como tradutores. No caso de não haver trabalhadores/membros que falem a(s) língua(s) da auditoria, o auditado deve prover um tradutor independente de terceira parte.

Caso não haja tradutores adequados / não existam traduções exatas e verdadeiras, o auditor deve interromper a auditoria. Isso pode levar a uma suspensão do seu certificado.

Para avaliar se um tradutor é adequado, o auditor julga as habilidades linguísticas e a imparcialidade da pessoa em questão, e se existe um potencial viés ou preconceito.

4 Sistema de certificação

Critérios de Conformidade Públicos da FLOCERT

Os Critérios de Conformidade (CC) foram criados pela FLOCERT para traduzir os requisitos dos Critérios Fairtrade e as políticas de certificação da FLOCERT em pontos de controle verificáveis, que são monitorados durante o processo de certificação para determinar a conformidade com os Critérios Fairtrade. As listas de Critérios de Conformidade estão publicadas aqui

Uma não conformidade com um CC é entendida como uma não conformidade com o requisito do Critério correspondente.

Abaixo, você encontrará os diferentes tipos de critérios de conformidade e a qual Lista de Critérios de Conformidade eles são aplicáveis:

Tipo de Critérios de Conformidade	Conformidade Essencial (checado em todas as auditorias)	Conformidade Maior (checado em todas as auditorias)	Conformidade de Desenvolvimento (checado somente em auditorias de renovação (ano 3, 6, etc.))	Melhores Práticas Voluntárias (checado somente em auditorias iniciais e de renovação)
Organizações de Pequenos Produtores	X	x	x	
Organizações de Trabalho Contratado	X	x	x	
Contrato de Produção	X	x	x	
Comerciantes	X	x		x

Critérios de Conformidade Maiores

A FLOCERT classifica um número limitado de Critérios de Conformidade como maiores. Eles refletem os princípios-chave Fairtrade (por exemplo, proibição do trabalho infantil). Uma não conformidade com um critério de conformidade maior é considerada uma ameaça aos objetivos e à reputação do sistema Fairtrade.

Critérios de Conformidade Essenciais

Os Critérios Essenciais são a base dos Critérios e precisam ser cumpridos sempre.

Critérios de Conformidade de Desenvolvimento

Os requisitos de desenvolvimento referem-se à melhoria contínua que as organizações certificadas devem demonstrar. A conformidade com os critérios de desenvolvimento é verificada por uma pontuação média de 3.

Melhores Práticas Voluntárias (MPV)

As MPV servem como indicação de onde um comerciante está em relação a práticas comerciais ainda mais justas. A pontuação em critérios MPV não é relevante para o processo de avaliação já que não conformidades não são geradas baseadas nos critérios MPV.

Cronograma e Aplicabilidade

Alguns CC podem não ser aplicáveis à sua situação específica ou apenas entrarão em vigor no futuro.

O número ligado a um CC (0, 1, 3 ou 6) representa o número de anos até que um CC se torne aplicável para você. Por exemplo, para as auditorias iniciais, somente os critérios com prazo 0 se aplicam.

Você encontrará as limitações para a aplicabilidade de um CC no início do texto do CC, entre parêntesis. Por exemplo:

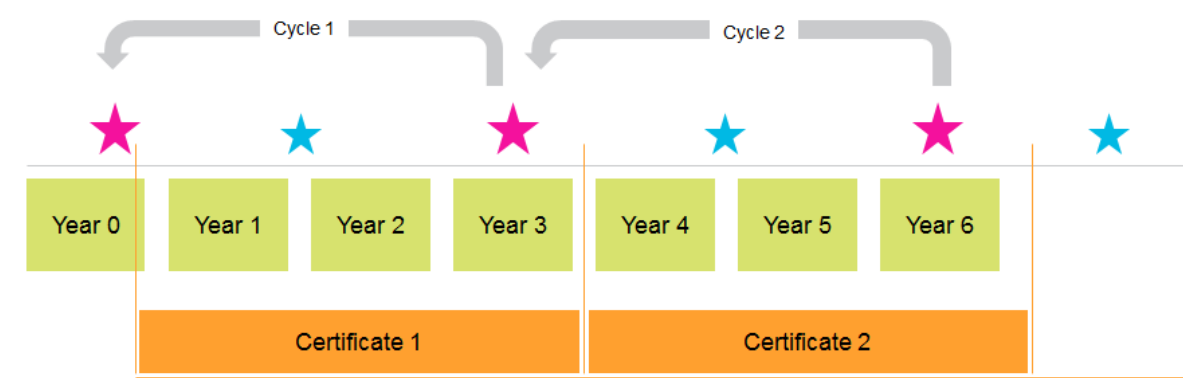
- um requisito pode ser apenas aplicável para clientes que lidam com um determinado produto – indicado como: (banana) -,
- apenas se aplicam a grandes empresas – indicado como (NA para pequenas empresas) -,
- ou pode apenas aplicar-se após um período de transição – indicado como (1 de Julho de 2015).

Ranks de desempenho

Os Critérios de Conformidade geralmente têm 5 categorias de conformidade (*ranks*) que são numerados de 1 a 5 (sendo 1 para a completa falta de conformidade e 5 para as melhores práticas) *Ranks* 1 e 2 indicam não conformidade, enquanto que os *Ranks* 3 a 5 denotam a conformidade. Deve-se observar que alguns Critérios de Conformidade podem não ter todos os 5 níveis de conformidade, mas podem ter apenas Não e Sim como respostas, significando não conformidade e conformidade, respectivamente.

5 Ciclo de certificação FLOCERT e critérios de conformidade aplicáveis

5.1 Ciclo de certificação de três anos para Produtores e Comerciantes



 **Initial/Renewal Audit**

 **Surveillance**

For high risk clients a second additional surveillance audit per audit cycle is applicable.

Depois de ter concluído a auditoria inicial com êxito e cumprido todas as etapas de avaliação, você receberá um Certificado válido, que cobre o primeiro ciclo de certificação. Para obter informações sobre as possibilidades de comercialização antes de receber o Certificado, por favor, consulte o .

Em cada ciclo, você recebe uma auditoria de renovação. Além disso, até mais duas auditorias de confirmação (por exemplo, auditorias focadas ou não anunciadas) podem ocorrer de acordo com a nossa avaliação de suas necessidades individuais. Essa avaliação baseia-se nos seguintes critérios: Conformidade com os Critérios Fairtrade, Valor do Prêmio Fairtrade recebido/pago e sua configuração individual.

Outras auditorias não anunciadas podem ser realizadas a qualquer momento se houver fortes indícios de que suas atividades revelam desvios críticos dos Critérios.

A primeira auditoria de renovação é realizada durante o ano 3 de sua certificação. A Conformidade, incluindo o cumprimento de Medidas Corretivas (CM), deve ser alcançada antes que o certificado seja renovado para o próximo ciclo de 3 anos. O mesmo ciclo de 3 anos continua no ano 6.

É importante observar que, embora alguns CC apenas tornam-se válidos em um momento futuro, você é incentivado a estar em conformidade com estes CC ou começar a trabalhar para a conformidade o mais cedo possível, como um meio para o fortalecimento organizacional e o desenvolvimento de negócios sustentáveis.

5.2 Ciclo de certificação de seis anos para Pequenos Licenciados



Se você está classificado como um pequeno Licenciado, o seu ciclo de certificação é de 6 anos. As auditorias de renovação acontecerão a cada seis anos. As auditorias de confirmação geralmente não são realizadas.

Se você já não satisfaz os critérios de um Pequeno Licenciado, você deve informar a FLOCERT de forma proativa. Neste caso, mudaremos o seu status para a categoria de cliente aplicável (o que implica em taxas de certificação ajustadas à sua categoria). Para mais informações, favor consultar o TC .

6 Certificados

Cada cliente certificado receberá um Certificado de Conformidade válido por 4 anos. Este período de validade será de 7 anos para Pequenos Licenciados. Um Certificado somente será emitido se você estiver em conformidade com todos os CC relevantes para aquele momento

Se você é certificado como ambos, produtor e comerciante, você receberá apenas um Certificado que inclui os dois escopos. Você terá apenas um ciclo de certificação baseado no ciclo de certificação como produtor e as auditorias serão combinadas por questões de eficiência.

Se você é certificado como produtor e deseja ser certificado também como comerciante porque intenciona começar a exportar para outra organização de produtores, você tem que requerer uma extensão de escopo. Você vai receber então uma Permissão para Comercializar válida até uma auditoria inicial ser conduzida.

Para os produtores, o Certificado indica os produtos (categoria e tipo de produto) que estão autorizados a **vender** como Fairtrade. Para comerciantes, o Certificado indica a categoria e o tipo de produto que o comerciante tem permissão para **comprar** e **vender** como Fairtrade.

7 Permissão para Comercializar

7.1 Comerciantes

Se você é um comerciante, você receberá uma Permissão para Comercializar preliminar válida por nove meses após o recebimento do pagamento da taxa de certificação inicial. Você recebe este status para facilitar as vendas Fairtrade iniciais que formam, então, a base para a auditoria inicial.

Se você (como um candidato) começou a fazer negócios Fairtrade antes receber a Permissão para Comercializar, nenhuma Permissão para Comercializar pode ser emitida antes que você tenha sido auditado. Favor observar .

7.2 Organizações de produtores

Se você é uma organização de produtores, você receberá a carta de “Permissão para Comercializar” somente após uma auditoria inicial, desde que não sejam identificadas não conformidades maiores ou uma vez que você corrigiu todas as não conformidades maiores. A carta de Permissão para Comercializar é válida por 9 meses e permite que você comece a comercializar produtos Fairtrade. Quando todas as não conformidades regulares forem resolvidas, um Certificado válido é emitido.

Você deve atingir a conformidade dentro do prazo normal (consulte) e antes da data de expiração da carta de Permissão para Comercializar.

8 Processo de auditoria, avaliação e certificação

O capítulo seguinte fornece uma visão geral do processo de auditoria, avaliação e certificação da FLOCERT.

8.1 Agendamento e preparação da auditoria

Antes de cada auditoria, o analista de certificação responsável fornecerá, ao auditor designado, os Termos de Referência (ToR) que definem o escopo da auditoria. O auditor designado entrará em contato com você para determinar uma data de auditoria conveniente. Neste ponto, você também receberá informações sobre qualquer observador potencial que acompanhe o auditor, se for o caso. Uma vez que a data de auditoria é acordada, o auditor enviará uma carta de preparação de auditoria que contém informações detalhadas sobre o escopo da auditoria.

Para auditorias não anunciadas, o auditor não vai enviar a carta preparação de auditoria antes da auditoria. O analista de certificação responsável fornecerá ao auditor designado a carta **CERT Unannounced Audit FO** que será entregue a você pelo auditor na chegada ao local. Pode ser possível que - dependendo do escopo da auditoria não anunciada - você receba uma notificação de curto prazo por e-mail para garantir que a pessoa de contato em sua organização esteja disponível na data da auditoria. Nesse caso, você receberá o CERT UnannouncedAuditNotification FO por e-mail e deverá confirmar imediatamente a sua disponibilidade para a data de auditoria ao auditor.

8.2 Execução da auditoria

Durante a auditoria, o auditor avaliará o seu desempenho em relação aos critérios de conformidade da FLOCERT. Você é requerido a aceitar auditorias anunciadas e não anunciadas nas suas instalações, bem como nas instalações dos seus subcontratados, e a fornecer todas as informações solicitadas necessárias para demonstrar a conformidade com os Critérios Fairtrade.

A filmagem ou a gravação de auditorias não é permitida sem a aprovação prévia pela FLOCERT e o(s) auditor(es).

8.3 Reunião de Encerramento

O auditor concluirá um relatório de encerramento com todas as não-conformidades detectadas e apresentará este relatório durante a reunião de encerramento, que será realizada no final da auditoria. Durante a reunião de encerramento, o auditor explicará todas as não-conformidades para você. Se você é um produtor, o auditor também informará a sua pontuação nos Critérios de Desenvolvimento (apenas aplicáveis em auditorias de renovação) e, se você é um comerciante, sobre os resultados dos Critérios de Melhores Práticas Voluntárias (apenas aplicável em auditorias iniciais e de renovação).

Você pode optar por propor medidas corretivas destinadas a corrigir as não-conformidades detectadas durante a reunião de encerramento, ou você pode aguardar a solicitação do avaliador da FLOCERT após a auditoria. Ao auditor, não é permitido aconselhar você sobre como cumprir as não conformidades identificadas, mas é permitido explicar os requisitos e oferecer exemplos práticos do que outros clientes têm feito em situações semelhantes. Na sequência, os resultados da auditoria serão relatados à FLOCERT pelo auditor no prazo de 14 dias.

8.4 Avaliação

Após o recebimento dos resultados da auditoria, o analista de certificação responsável (avaliador) analisará o relatório e os resultados da auditoria. O avaliador tem o direito de alterar, confirmar ou excluir as não-conformidades identificadas pelo auditor. Não-conformidades também podem ser adicionadas após a auditoria, caso os documentos comprovativos apresentados forneçam evidências não conformidades adicionais.

A tabela abaixo oferece uma visão geral passo a passo do processo de avaliação dos prazos correspondentes.

Prazos para o processo de avaliação até à certificação	
	Auditoria terminada
14 dias	Auditor envia o relatório de auditoria à FLOCERT
2 meses	FLOCERT confirma as não-conformidades e solicita medidas corretivas ¹ ; no caso de uma auditoria de renovação de produtores, o relatório de Critérios de Conformidade de Desenvolvimento também é submetido sem alterações à pontuação média dada pelo auditor.
1 mês	No caso de medidas corretivas não terem sido propostas durante a reunião de encerramento, você envia as propostas de medidas corretivas à FLOCERT.
14 dias	FLOCERT confirma as medidas corretivas propostas e, dependentemente da natureza das não-conformidades, requer evidência objetiva ² ou uma auditoria de seguimento como forma de verificar conformidade.
45 dias (Comerciantes) 4 meses (Produtores)	Você envia a evidência objetiva à FLOCERT.
1 mês	FLOCERT avalia a evidência objetiva e envia uma recomendação da avaliação ao Certificador (Gerente de Certificação ou Analista Certificação Sênior).
14 dias	O Certificador confirma a decisão ao avaliador e este lhe informa da decisão.

9 Sanções da Certificação

Com base em sua conformidade, o certificador pode decidir a seu próprio critério pela aplicação qualquer das seguintes sanções.

A decisão de aplicar qualquer uma das sanções é baseada numa consideração cuidadosa da conformidade da sua organização em geral com os requisitos Fairtrade, e a decisão lhe será explicada numa comunicação oficial. O certificador considerará os seguintes aspetos ao decidir que sanção aplicar:

¹ Medidas corretivas são medidas sugeridas pelo cliente para corrigir uma situação que não está de acordo com os requisitos Fairtrade e gerou uma não-conformidade.

² Evidência objetiva é a evidência que o cliente providencia que prova que as medidas corretivas foram implementadas e que a situação que causou a não-conformidade foi corrigida consequentemente.

- a) Gravidade das não-conformidades identificadas durante a última auditoria
- b) Falhas em cumprir com as regras e procedimentos de certificação
- c) Risco para a credibilidade do sistema Fairtrade.

9.1 Cancelamento da Permissão para Comercializar ou Recusa de Certificação

Se esta sanção é aplicada a você, isso significa que você deve parar a negociação de produtos Fairtrade, com efeito imediato. Você não pode assinar novos contratos Fairtrade, já que estas transações não vão ser reconhecidas como Fairtrade, e tampouco contratos existentes vão ser reconhecidos sob condições Fairtrade.

9.2 Suspensão da Permissão para Comercializar ou do Certificado

Se esta sanção é aplicada a você, isso significa que você não está autorizado a assinar contratos Fairtrade com novos parceiros comerciais, nem está autorizado a anunciar ou fazer qualquer referência à manutenção de uma certificação Fairtrade válida.

Durante o período de suspensão, contratos Fairtrade que você assinou antes da sua suspensão continuam válidos e você deve cumpri-los.

Quando não existem contratos escritos antes da suspensão, você pode continuar a comercializar produtos Fairtrade com os parceiros comerciais certificados Fairtrade com os quais você teve pelo menos transação comercial nos últimos 12 meses. No entanto, o volume não pode exceder 50% dos volumes negociados como Fairtrade com esse parceiro comercial nos últimos 12 meses.

A duração da suspensão depende dos prazos do fluxo de trabalho de avaliação (consulte).

9.3 Cancelamento da certificação

Se esta sanção é aplicada a você, isso significa que você deve parar de negociar produtos Fairtrade, com efeito imediato. Você não está autorizado a assinar novos contratos Fairtrade nem tem permissão para cumprir os contratos existentes, já que estes não são reconhecidos como contratos Fairtrade na avaliação dos seus parceiros comerciais certificados Fairtrade.

9.4 Sanções financeiras

A FLOCERT pode aplicar uma sanção financeira sob as seguintes condições:

- Se um candidato iniciou transações Fairtrade antes de receber a Permissão de Comercialização ou o Certificado Fairtrade, a cobrança de duas vezes a sua taxa comercial é calculada em base proporcional desde a data da primeira transação Fairtrade.
- Se um cliente certificado tem não-conformidades que, retrospectivamente, não têm resolução dentro do ciclo de certificação, e.g., negócio de não membros, excesso de volume vendido durante a suspensão, transações com uma entidade não certificada, etc., a cobrança de duas vezes a sua taxa comercial é calculada em base proporcional desde a data da primeira transação que causou a não-conformidade.

Uma sanção financeira não excede o valor máximo de 5000 Euros.

10 Direito de recurso

Caso você não concorde com uma decisão de avaliação ou de certificação feita pela FLOCERT, você tem o direito de apelar ou solicitar uma revisão da decisão de avaliação. Para mais informações, por favor, consulte o Procedimento de Apelações & Revisão (**QM Appeal/Review SOP**) publicado no da FLOCERT.

11 Reentrada após o cancelamento do certificado

Se você teve o seu certificado cancelado, você poderá se recandidatar à certificação Fairtrade sob as seguintes condições:

1. Você concorda em submeter-se a uma auditoria antes de voltar a entrar no sistema de certificação Fairtrade se for considerado necessário pela FLOCERT.
2. Você corrigiu todas as não-conformidades maiores pendentes.
 - a. Se você optar por reentrar no sistema de certificação Fairtrade no prazo de 12 meses a contar da data de cancelamento do certificado, você não será obrigado a pagar a taxa de candidatura. No entanto, quaisquer taxas de certificação pendentes do período anterior ao cancelamento do certificado devem ser pagas.
 - b.
 - c. Se você optar por reentrar no sistema de certificação Fairtrade após 12 meses a contar da data de cancelamento do certificado, você será solicitado a completar o processo de candidatura (por favor, consulte o **CERT Application SOP** para mais informações).

12 Extensão de Escopo

Como um cliente já certificado, você pode estender o escopo da sua certificação a qualquer momento do ciclo de certificação. No entanto, antes de realizar negócios Fairtrade sob uma extensão de escopo, você deve aplicar e ter a aprovação da FLOCERT nos seguintes casos:

Você é um produtor e quer:

- adicionar uma nova categoria de produto para sua atividade Fairtrade.
- adicionar uma nova organização-membro/propriedade à sua atividade Fairtrade. Somente se aplica a organizações de pequenos produtores de 2º ou 3º grau ou empresas multi-propriedades que limitaram a sua certificação Fairtrade para um número selecionado de organizações-membro/propriedades afiliadas.
- adicionar uma nova categoria de produto para a sua atividade Fairtrade. Produtores certificados podem se candidatar para ter a função de comerciante adicionada ao seu certificado.
- adicionar um subcontratante ou entidade adicional à sua atividade Fairtrade.

Você é um comerciante e quer:

- adicionar uma nova categoria de produto à sua atividade Fairtrade.
- adicionar um subcontratante ou entidade adicional à sua atividade Fairtrade.
- adicionar uma nova função para a sua atividade Fairtrade.

Você pode realizar negócios Fairtrade sob o novo escopo apenas uma vez recebida a confirmação da FLOCERT e, se aplicável, um Certificado Fairtrade alterado.

13 Certificação Comercial Corporativa

Se você é um comerciante certificado e deseja ser certificado sob o modelo de Certificação Comercial Corporativa, por favor envie sua candidatura à equipe de candidaturas e tem que pagar a taxa de candidatura. Mais informação sobre candidaturas pode ser encontrado no procedimento de candidaturas FLOCERT).

Informação detalhada sobre a Certificação Comercial Corporativa pode ser encontrada no site da FLOCERT em: https://www.flocert.net/wp-content/uploads/2017/08/Certifica%C3%A7%C3%A3o-Comercial-Corporativa_pt.pdf

14 Referências

- Procedimento Operacional Padrão para Auditorias (CERT Audit SOP)
- Procedimento Operacional Padrão para Candidatura (CERT Application SOP)
- Procedimento Operacional Padrão para Apelo & Revisão (CA AppealReview SOP)
- Listas Públicas de Critérios de Conformidade (Public Compliance Criteria List)
- Critérios Fairtrade
- Definição de Certificação Comercial Corporativa (CERT TraderCorporateCertification ED)
- Definição de Pequenos Licenciados (TC SmallLicenseePolicy ED)
- Auditoria Observada (CERT ObservedAudit ED)
- Aprovação do Cliente para Auditoria Observada (CERT ObservedAuditCustomerApproval FO)